

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº016/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 171, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 171, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotada no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, de 25 a 30 de abril de 2024, e de 23 de setembro a 01 de outubro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro